

Resolução 331/CONSEA, de 27 de março de 2014.

Especialização Em Gestão  
Escolar

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002604/2013-00;
- Parecer 1515/CPG, da Relatora Conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines;
- Deliberação na 51ª sessão da Câmara de Pós-Graduação (CPG), em 02.12.2013;
- Deliberação na 68ª sessão Plenária, em 16.12.2013;
- Declinação do Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto ao seu Parecer 1541/CONSEA (Pedido de vistas);
- Deliberação na 69ª sessão Plenária, em 11.03.2014

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade à Distância (EAD), financiado pelo Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, vinculado à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), constantes às folhas 03 a 15.

**Art. 2º** - Aprovar o regimento do Curso constante às folhas 48 a 55 do mencionado processo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

  
Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente